Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
de 22/04/20
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 14 DE ABRIL DE 2020.

Às onze horas e nove minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 025/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Institui auxílio merenda escolar durante o estado de calamidade pública no Município de Parauapebas" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 025/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 13 (quatorze) votos a favor (Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 025/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Institui auxílio merenda escolar durante o estado de calamidade pública no Município de Parauapebas". Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e vinte e seis minutos, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de abril de 2020, quarta-feira, às nove horas. E para constar, eu, Joberlan L. Lustosa, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.